

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 030.2024

PROJETO DE LEI Nº 4.063/2024

Dispõe sobre os princípios e as regras para consolidar Ponte Nova como cidade inteligente e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafiado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2024.

Wagner Luiz Tavares Gomides

Paulo Augusto Malta Moreira

Emersânio Pinheiro de Carvalho